

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 923, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Presta homenagem a religiosos - Medalhas "Frei Galvão" e "Mérito Religioso".

PROCESSO Nº 1560-2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

- Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, em cumprimento a alínea "b" do inciso V, do art. 1º, da Resolução nº 707, de 6 de junho de 2023, prestará homenagens aos religiosos abaixo mencionados:
 - I Padre Aloísio dos Santos Mota:
 - II Senhor Antonio Carlos dos Santos Queiroz;
 - III Senhora Gilseléia dos Santos Galvão;
 - IV Padre José Carlos de Melo;
 - V Senhora Maria Aparecida Oliveira Lourdes.
- Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 23 de outubro do corrente Exercício, quarta-feira, às vinte horas, ocasião em que serão conferidas as Medalhas Frei Galvão" e "Mérito Religioso" a cada um dos Homenageados.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.
- Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0027-2024, de autoria da Mesa Diretora Publicado, nesta Câmara, na data supra.

GUILHERME DOS REIS MACIEL Diretor do Departamento Legislativo

 $Diretoria\ Legislativa-PS/cm.$





